



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
PÓLICIA MILITAR DO PARÁ  
DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA DE PROJETOS E CONVÊNIOS



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 004/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PÓLICIA MILITAR DO PARÁ – PMPA E A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.**

A **PÓLICIA MILITAR DO PARÁ**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.054.994/0001-42, com sede à Rod. Augusto Montenegro, KM 09 Nº 8401- Bairro do Parque Guajará - Distrito de Icoaraci, Belém/ Pará, representada neste ato por seu Comandante-Geral, Exmº. Sr. CEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR, portador da Cédula de Identidade nº 18044-PMPA e CPF nº 426.627.292-87, residente e domiciliado nesta capital, nomeado pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº 33.771, e a **SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 05.929.042/0001-25, sediada na Avenida João Paulo II, Nº 602, Bairro Marco, Belém-PA, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Administração Penitenciária, o **Exmo. Sr. CEL QOPM MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES**, residente e domiciliado em Belém/PA, portador da carteira de identidade nº 13827 PM/PA e CPF nº 462.525.762-04, **RESOLVEM**, celebrar o 1º **TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 004/2024**, sujeitando-se as disposições da Lei nº 14.133/21 e suas alterações e no que couber, Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020 e suas alterações, Decreto Estadual 3.813/2024, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

1.1. O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Execução Descentralizada nº 004/2024 e alteração no valor global e ajuste no seu Plano de Trabalho.

MARCO ANTONIO  
SIROTHEAU CORREA  
RODRIGUES:46252576204  
6204

Assinado de forma digital  
por MARCO ANTONIO  
SIROTHEAU CORREA  
RODRIGUES:46252576204  
Dados: 2025.05.28 16:00:13  
-03'00'

JOSE DILSON MELO Assinado de forma digital por  
DE SOUZA JOSE DILSON MELO DE SOUZA  
JUNIOR:42662729287  
JUNIOR:42662729287 Dados: 2025.06.03 15:30:56  
-03'00'



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
PÓLICIA MILITAR DO PARÁ  
DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA DE PROJETOS E CONVÊNIOS



### **CLÁUSULA SEGUNDA: DA MOTIVAÇÃO**

**2.1.** Em virtude da necessidade de continuidade do Termo de Execução Descentralizada nº 004/2024, tendo em vista a importância do objeto pactuado para o atendimento ao interesse público, os resultados positivos já alcançados na execução e visando assegurar a efetividade das ações, justifica-se a manutenção da parceria estabelecida entre os partícipes.

**2.2.** Em atendimento a “*CLÁUSULA OITAVA – DOS ADITAMENTOS*” do Termo de Execução Descentralizada, este instrumento visa adequação nos termos pactuados entre as partes, para melhor execução do objeto, atendendo interesses comuns entre as instituições e em alinhamento ao interesse público.

### **CLÁUSULA TERCEIRA: DAS MODIFICAÇÕES**

**3.1.** Fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Execução Descentralizada nº 004/2024 por 12 (doze) meses, a contar do dia **05 de junho de 2025**.

**3.2.** Fica modificado o valor global do Termo de Execução Descentralizada nº 004/2024, passando a vigorar o valor global de **R\$ 5.900.256,00 (cinco milhões novecentos mil e duzentos e cinquenta e seis reais)**.

**3.3.** Fica ajustado o Plano de Trabalho do Termo de Execução Descentralizada nº 004/2024 - Polícia Militar do Pará – PMPA e a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP anexo a este TERMO ADITIVO.

### **CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

**4.1.** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo firmado entre as partes.

### **CLÁUSULA QUINTA: DA PUBLICAÇÃO**

5.1. A publicação resumida deste Termo Aditivo ao Termo de Execução Descentralizada nº 004/2024, será efetuada pela PMPA, no Diário Oficial do Estado do Pará.

MARCO ANTONIO  
SIROTHEAU CORREA  
RODRIGUES:46252576204  
76204

Assinado de forma digital  
por MARCO ANTONIO  
SIROTHEAU CORREA  
RODRIGUES:46252576204  
Dados: 2025.05.28  
16:00:28 -03'00'

JOSE DILSON MELO  
DE SOUZA  
JUNIOR:42662729287

Assinado de forma digital por JOSE  
DILSON MELO DE SOUZA  
JUNIOR:42662729287  
Dados: 2025.06.03 15:31:16 -03'00'



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
PÓLICIA MILITAR DO PARÁ  
DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO  
**DIRETORIA DE PROJETOS E CONVÊNIOS**



### **CLÁUSULA SEXTA: DA APROVAÇÃO**

6.1. E por estarem de acordo, assinam o presente Termo Aditivo ao Termo de Execução Descentralizada nº 004/2024, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Belém/PA, de 2025

JOSE DILSON MELO DE  
SOUZA  
JUNIOR:42662729287  
JOSE **DILSON MELO DE SOUZA JUNIOR** – CEL QOPM

Comandante-Geral da PMPA

Assinado de forma digital por JOSE  
DILSON MELO DE SOUZA  
JUNIOR:42662729287

Dados: 2025.06.03 15:31:30 -03'00'

MARCO ANTONIO  
SIROTHEAU CORREA  
RODRIGUES:46252576204

Assinado de forma digital por  
MARCO ANTONIO SIROTHEAU  
CORREA RODRIGUES:46252576204

Dados: 2025.05.28 16:00:44 -03'00'

**MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES – CEL QOPM**  
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

TESTEMUNHA PMPA	TESTEMUNHA SEAP
NOME:	NOME:
CPF:	CPF:





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
PÓLICIA MILITAR DO PARÁ  
DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA DE PROJETOS E CONVÊNIOS



**PLANO DE TRABALHO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA  
Nº 004/2024 – PMPA X SEAP/PA.**

**1. DADOS CADASTRAIS**

<b>SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA</b>	CNPJ: 05.929.042/0001-25	
ENDEREÇO: Avenida João Paulo II, Nº 602, Bairro Marco		
CIDADE: BELÉM.	UF: PA	CEP: 66095-492
NOME DO RESPONSÁVEL: <b>MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES</b>	CPF: 462.525.762-04	
CI/ÓRGÃO EXPEDIDOR: 13827/PM-PA		
CARGO: CORONEL	FUNÇÃO: SECRETÁRIO	
<b>PÓLICIA MILITAR DO PARÁ</b>		CNPJ: 05.054.994/0001-42
ENDEREÇO: ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 09, Nº 8401		
CIDADE: BELÉM	UF: PA	CEP: 66821.000
NOME DO RESPONSÁVEL: <b>JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR</b>	CPF: 462.627.292-87	
CI/ÓRGÃO EXPEDIDOR: 18044 PMPA	CARGO: CORONEL	FUNÇÃO: COMANDANTE GERAL

**2. DO OBJETO**

O presente instrumento tem como objeto o a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Execução Descentralizada nº 004/2024, alteração no valor global e ajuste no seu Plano de Trabalho.

**PERÍODO DE EXECUÇÃO**

INÍCIO JUNHO/2025	TÉRMINO JUNHO/2026
----------------------	-----------------------

**. JUSTIFICATIVA**

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, por meio da Diretoria de Gestão de Pessoas – DGP, objetiva firmar parceria com a Polícia Militar do Estado do Pará, através do repasse orçamentário para custear até 08 (oito) jornadas/plantões extraordinárias mensais para até 150 (cento e cinquenta) policiais militares cedidos a esta Secretaria por mês, para auxiliar na segurança do sistema penal junto aos novos agentes penitenciários.

**4.CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO:**

<b>META 01</b>	<b>Especificação: Conjugação de esforços entre os participes, visando a cessão de policiais da Polícia Militar do Estado do Pará, que atuarão nas sedes da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA</b>			
	<b>ETAPA</b>	<b>DESCRÍÇÃO</b>	<b>ÓRGÃO EXECUTOR</b>	<b>EXECUÇÃO</b>
				<b>INÍCIO</b>
				<b>TÉRMINO</b>

MARCO ANTONIO  
SIROTHEAU  
CORRÊA RODRIGUES:462525  
76204

Assinado de forma digital

por MARCO ANTONIO

SIROTHEAU CORRÊA

Rodrigues

76204

Dados: 2025.05.26 16:01:33

03'00'

Rod. Augusto Montenegro, KM 09, nº 8401 – Bairro do Parque Guajará – CEP 66.821.000 – Distrito de Icoaraci – Belém – PA.  
E-mail:[dpcpm@gmail.com](mailto:dpcpm@gmail.com)

JOSE DILSON MELO

Assinado de forma digital

por

JOSE

DILSON

MELO

DE

SOUZA

JUNIOR:42662729287

Dados: 2025.06.03 15:32:03 -03'00'



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
PÓLICIA MILITAR DO PARÁ  
DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA DE PROJETOS E CONVÊNIOS



	01	Providenciar a descentralização de crédito orçamentário no valor de <b>R\$ 2.950.128,00</b> ( <b>dois milhões, novecentos e cinquenta mil e cento e vinte e oito reais</b> ) à Polícia Militar do Estado do Pará.	SEAP	JUL 2024	JUN 2025
	02	Fornecer dados, informações e orientações necessárias ao desenvolvimento e consecução deste Termo.	SEAP	JUL 2025	JUN 2026
	03	Empreender todos os esforços e ações necessárias para o alcance dos objetivos deste termo.	SEAP	JUL 2025	JUN 2026
	04	Enviar à Polícia Militar relatório mensal com listagem nominal dos Policiais Militares e quantidade de jornadas realizadas até o 25º (vigésimo quinto) dia do mês corrente.	SEAP	JUL 2025	JUN 2026
	05	A SEPA acompanhará, bem como se responsabilizará pelo controle da quantidade de jornadas, bem como de pessoal cedido.	SEAP	JUL 2025	JUN 2026
	06	Providenciar o pagamento em folha dos servidores que realizaram jornada extraordinária.	PMPA	JUL 2025	JUN 2026
	07	Manter registros, arquivos e controles contábeis e específicos para os dispêndios relativos ao presente termo.	PMPA	JUL 2025	JUN 2026
	08	Prestar contas dos recursos utilizados à SEAP no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar do término do prazo do presente termo.	PMPA	JUL 2025	JUN 2026
	09	Devolver os créditos destacados, que porventura não forem utilizados no objeto do presente Termo de Cooperação.	PMPA	JUL 2025	JUN 2026
	10	Tomar outras providências necessárias à boa execução dos objetos deste Termo.	PMPA	JUL 2025	JUN 2026



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**  
**POLÍCIA MILITAR DO PARÁ**  
**DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DIRETORIA DE PROJETOS E CONVÊNIOS**



	11	Ceder até 150 (cento e cinquenta) policiais militares da ativa que desempenharão suas atividades na SEAP.	PMPA	JUL 2025	JUN 2026
	12	Providenciar a descentralização de crédito orçamentário no valor de <b>R\$ 2.950.128,00</b> ( <b>dois milhões, novecentos e cinquenta mil e cento e vinte oito reais</b> ) à Polícia Militar do Estado do Pará.	SEAP	JUL 2025	JUN 2026

#### 5. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Custeio de jornadas extraordinárias

Meta	Etapa	Natureza de Despesa	Especificação	Qtd	Valor (R\$) – JUL 2024 A JUN 2025	Fonte dos recursos
01	01	319017	GCJO	150	R\$ 2.950.128,00	Descentralizadora (SEAP-PA)
Meta	Etapa	Natureza de Despesa	Especificação	Qtd	Valor (R\$) – JUL 2025 A JUN 2026	
02	01	319017	GCJO	150	R\$ 2.950.128,00	
<b>TOTAL GLOBAL</b>					<b>R\$ 5.900.256,00</b>	

#### 6. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DOS RECURSOS

O destaque de crédito orçamentário será efetuado, conforme cronograma abaixo:

#### CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DOS RECURSOS PARA O ANO DE 2025

MÊS	DETALHAMENTO DA DESPESA	VALOR / META 1
JUL/2025	319017	R\$ 245.844,00



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**  
**POLÍCIA MILITAR DO PARÁ**  
**DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DIRETORIA DE PROJETOS E CONVÊNIOS**



AGO/2025		R\$ 245.844,00
SET/2025		R\$ 245.844,00
OUT/2025		R\$ 245.844,00
NOV/2025		R\$ 245.844,00
DEZ/2025		R\$ 245.844,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 1.475.064,00</b>

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DOS RECURSOS PARA O ANO DE 2026		
MÊS	DETALHAMENTO DA DESPESA	VALOR / META 1
JAN/2026	319017	R\$ 245.844,00
FEV/2026		R\$ 245.844,00
MAR/2026		R\$ 245.844,00
ABR/2026		R\$ 245.844,00
MAI/2026		R\$ 245.844,00
JUN/2026		R\$ 245.844,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 1.475.064,00</b>

**7. APROVAÇÃO PELOS PARTÍCIPES**

Plano de trabalho aprovado, em \_\_\_\_\_ de 2025.

JOSE DILSON MELO DE  
SOUZA JUNIOR:42662729287  
  
Assinado de forma digital por JOSE  
DILSON MELO DE SOUZA  
JUNIOR:42662729287  
Dados: 2025.06.03 15:32:42 -03'00'  
**JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR- CEL QOPM**  
Comandante-Geral da PMPA

MARCO ANTONIO  
SIROTHEAU CORREA  
RODRIGUES:46252576204  
  
Assinado de forma digital por  
MARCO ANTONIO SIROTHEAU  
CORREA RODRIGUES:46252576204  
Dados: 2025.05.28 16:02:01 -03'00'

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES – CEL QOPM  
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

**PORTRARIA N.º 2292/2025 – SCCMP/SP/DGP**

O COMANDANTE-GERAL DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006; Considerando os termos do Despacho da CONJUR/3, de 22 de maio de 2025, que anexa o Ofício n.º 1536/2025-PGE-GAB, de 22 de maio de 2025, no qual o Sr. Bruno Maia Ferreira – Procurador do Estado, reporta-se a ação Ordinária, processo nº 0802620-03.2021.8.14.0049 ajuizada por VICTOR NUNES PAMPLONA, CPF: 018.614.602-79, em face do Estado do Pará e do IADES.

No feito, foi julgado procedente o pedido determinando a anulação do ato de eliminação do autor na 5ª etapa, referente à investigação de antecedentes pessoais, para que possa continuar no certame (PAE N.º 2022/78068).

Art. 1º REINTEGRAR na Polícia Militar do Pará, o SD PM RG 44932 VICTOR NUNES PAMPLONA, Matrícula Funcional: 5964122/1, em decorrência de Decisão Judicial nos Autos do Processo nº 0802620-03.2021.8.14.0049.

Art. 2º CLASSIFICAR o SD PM RG 44932 VICTOR NUNES PAMPLONA, no Departamento Geral de Pessoal da PMPA (Icoaraci).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo o seus efeitos a contar de 25 de março de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Belém, 04 de junho de 2025.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

Comandante-Geral da PMPA

**Protocolo: 1205767**

**PORTRARIA N.º 2314/2025 – SCCMP/SP/DGP**

O COMANDANTE-GERAL DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006, e considerando o disposto no artigo 98, inciso VIII e o 127, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando a cópia da Certidão de Óbito, matrícula n.º 139303 01 55 2025 4 00017 025 0004825 47, expedida pelo 2º Tabelionato de notas, Protestos e Registro Civil de Ananindeua – PA, do CB PM RG 41946 LUCAS DA SILVA MONTEIRO, expedida em 29 de maio de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR do serviço ativo da PMPA, o CB PM RG 41946 LUCAS DA SILVA MONTEIRO, a contar de 26 de maio de 2025 em virtude do seu falecimento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Belém, 04 de junho de 2025.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

Comandante-Geral da PMPA

**Protocolo: 1205768**

**PORTRARIA N.º 2262/2025 – SCCMP/SP/DGP**

O COMANDANTE-GERAL DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006, e considerando o disposto no art. 52, inciso IV, alínea “q” c/c art. 120, inciso I, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando o disposto o art. 36, Inciso I, da Lei n.º 6.626/04;

Considerando o Ofício de N.º 340/2025 – 5º BPM, de 20 de maio de 2025, que anexa o requerimento firmado pelo SD PM RG 44862 RAFAEL FELIX RIBEIRO DA COSTA, no qual requer o Licenciamento a Pedido do serviço ativo da Polícia Militar do Estado do Pará (PAE N.º 2025/2735339);

RESOLVE:

Art. 1º LICENCIAR A PEDIDO da Polícia Militar do Pará, o SD PM RG 44862 RAFAEL FELIX RIBEIRO DA COSTA, Matrícula Funcional n.º 3541910/1.

Art. 2º EXCLUIR o SD PM RG 44862 RAFAEL FELIX RIBEIRO DA COSTA da folha de pagamento da PMPA, providêncie o Departamento-Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 3º Determinar ao Comandante do 5º BPM/CPR III (Castanhal), que conforme o estabelecido no artigo 104 da PORTARIA N.º 069/2019 – GAB. CMDº, publicado no Aditamento ao BG nº 078 – 24 de abril de 2019, que revogue a cautela do Equipamento Policial Individual, bem como tomar as medidas cabíveis para recolher todo o material bélico e o respectivo documento de autorização para porte da arma de fogo.

Art. 4º Determinar ao Comandante do 5º BPM/CPR III (Castanhal), o recolhimento de sua cédula de identidade funcional para fins de imediato encaminhamento ao Departamento-Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 2 de junho de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Belém, 04 de junho de 2025.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

Comandante-Geral da PMPA

Republicado por haver saído com incorreção no Diário Oficial n.º 36.248, de 02/06/2025.

**Protocolo: 1205774**

**ADMISSÃO DE SERVIDOR**

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ  
DEPARTAMENTO-GERAL DE PESSOAL**

**PORTRARIA N.º 23/2025 – SSMRPC/ST/DGP**

Incorporar e Matricular a candidata habilitada no Concurso Público para Admissão ao Curso de Formação de Praças da Polícia Militar do Pará O COMANDANTE-GERAL DA POLICIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 053, de 07 de fevereiro de 2006, especificamente as previstas no Art. 8º, I e IX;

Considerando a homologação da habilitação da candidata aprovada no Concurso Público para Admissão ao Curso de Formação de Praças da Polícia Militar do Pará, conforme foi tornado público por meio do Edital nº 035 / SSMRPC/ST/2025 – CFP/PMPA, de 04 de junho de 2025;

Considerando o disposto no art. 19, Parágrafo Único, inciso I, da Lei Estadual nº 6.626, de 03 de fevereiro 2004.

RESOLVE:

Art. 1º INCORPORAR no estado efetivo da Polícia Militar do Pará e MATRICULAR no Curso de Formação de Praças CFP/PM/2025, a ser realizado no CFAP (BELÉM), a candidata abaixo relacionada:

POLO BELÉM (CFAP):

1109 SIMONE BATISTA CASTRO 79.0

Art. 2º A Aluna do Curso de Formação de Praças da Polícia Militar do Pará deverá se apresentar no polo BELÉM (CFAP), no dia 5 de junho de 2025 (quinta-feira), às 06h30, trajando camisa totalmente branca de gola olímpica e ribana nas mangas, calça jeans azul, tênis predominantemente preto e meias brancas, para início do CFP/PM, no endereço abaixo indicado: LOCAL: Quartel do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças “CEL MOREIRA”, situado na Av. Brigadeiro de Protásio, s/nº, acesso em frente ao HANGAR CENTRO DE CONVENÇÕES & FEIRAS DA AMAZÔNIA.

Bairro: Marco

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Belém, 4 de junho de 2025.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM

Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará

**Protocolo: 1206152**

**ERRATA**

**Errata da PORTRARIA N.º 0099/25/DI/DF, contida no DOE n.º 36.214 do dia 05/05/2025; Onde Lê-Se:**SGT PM Augusto Cesar Miranda Pinto; MF:53971381; Lotação: ROTAM; Valor Unit.: R\$146,87; Valor:R\$1.174,96.

**Leia-se:** SGT PM Augusto Cesar Miranda Pinto; MF:53971381; Lotação: BCS-CG; Valor Unit.: R\$146,87; Valor:R\$1.174,96. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**Protocolo: 1205949**

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 008/2025 – PMPA x Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás/Pa.** OBJETO: “Executar o Projeto de Supervisão Militar Educacional – Polo Canaã dos Carajás, a ser realizado junto aos alunos da Escola Municipal de Educação Básica Ronilton Aridal da Silva, da Rede Pública Municipal de Ensino do município de Canaã dos Carajás/ PA”. ASSINATURA: 30/05/2025. VIGÊNCIA: 30/05/2025 a 30/05/2027. PARTES: Polícia Militar do Pará – JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – Comandante-Geral da PMPA; Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás/ Pa – JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA – Prefeita Municipal.

**Protocolo: 1206166**

**TERMO ADITIVO A CONVÊNIO**

**1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA N.º 004/2024 – PMPA/SEAP.** OBJETO: “Prorrogação do prazo de vigência e alteração no valor global e ajuste no Plano de Trabalho”. ASSINATURA: 03/06/2024. VIGÊNCIA: 05/06/2025 a 05/06/2026. PARTES: POLÍCIA MILITAR DO PARÁ – CEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – Comandante Geral; SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES – Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

**Protocolo: 1206064**

**SUPRIMENTO DE FUNDO**

**PORTRARIA N.º 0309/2025-DF-SUP FUNDOS;**Suprido LEONEL VICTOR JARDIM DA CUNHA, CAP, MF: 541931872, do efetivo do (a) AJG/FISADM; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 2.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa:JEANDERSON DA SILVA SARAIVA,Cel QOPM.

**PORTRARIA N.º 0310/2025-DF-SUP FUNDOS;**Suprido JOELSON AUGUSTO RIBEIRO CAMPOS, TEN CEL, MF: 5808014/1, do efetivo do (a) COR/CPC I; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 600,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa:JEANDERSON DA SILVA SARAIVA,Cel QOPM.

**PORTRARIA N.º 0311/2025-DF-SUP FUNDOS;**Suprido ANDRÉ COSTA CARVALHO, 2ºTEN, MF: 54193101/1, do efetivo do (a) COR/P4; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 800,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa:JEANDERSON DA SILVA SARAIVA,Cel QOPM.

**Protocolo: 1205720**